



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 844 – Itajá/RN, 26 de julho de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 844 – Itajá/RN, 26 de julho de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal de Finanças, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, devido há algum problema no sistema operacional bancário não reconheceu a efetivação do pagamento referente a Nota Fiscal de Serviços Eletrônicas de nº 8043, 8044, 8046 realizado em 05/07/2018 e 17/07/2018, referente ao prestador de serviços DAMIAO ALMEIDA DA COSTA 07559639461 CNPJ 30.369.991/0001-45, portanto, realizando um novo pagamento.

Itajá/RN, 26 de julho de 2018.

Patricia Monaliza da Silva
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 209/2018

Itajá/RN, 26 de julho de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **João Evangelista Lopes Neto**, nomeado por meio da Portaria nº 008/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato do **Pregão Presencial nº 011007/2018**, através do **Termo de Contrato nº 012607/2018**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2018.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 210/2018

Itajá/RN, 26 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria abaixo relacionada, tendo em vista que o fato gerador não ocorreu. Segue:

Portaria nº 070/2018 de 18 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP 011407/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

CONTRATADA: Z. M. DE OLIVEIRA SILVA - ME, CNPJ: 26.183.637/0001-54.

MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, destinados a manutenção dos serviços da administração direta e indireta do governo municipal de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 33.120,00 (trinta e três mil centos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018.

VIGÊNCIA: 26/07/2018 a 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2033 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12607/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a presente dispensa licitação tem por objetivo a Aquisições de Roçadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Declaro o interessado NSA Irrigações LTDA, CNPJ/CPF: 07.367.977/0001-90 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.388,26 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 26 de julho de 2018.

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012607/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN designado pela Portaria nº 007 de 01 de fevereiro de 2018, torna público e a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL 012607/2018, Tipo Menor Preço Global, no dia 08 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, 70, Centro – Itajá/RN, visando o Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para a Sec. Municipal de Saúde e Vig. Sanitária; ambiente: Garagem, em nosso município, para que desta forma assistimos a parcela populacional mais carente, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Edital e PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 13869.898000/1170-03 - MS.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: itaja.rn.gov.br.
Itajá/RN, em 26 de Julho de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 844 – Itajá/RN, 26 de julho de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 012507/2018

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COPIRN.

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, CNPJ: 12.120.272/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial especificados na tabela de serviços de saúde do COPIRN.

VALOR ESTIMADO MENSALMENTE: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2018.

VIGÊNCIA: 25/07/2018 a 25/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso XXVI, Lei 11.107/2005, Art. 2º, § 1º, inciso III.

DOTAÇÃO:

ORGÃO: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

PROJ./ATIVIDADE: 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 0100200000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Asaúde

ORGÃO: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

PROJ./ATIVIDADE: 2085 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 0106500000 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 022607/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022607/2018, Tipo menor preço por item, no dia 10 de Julho de 2018, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 visando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada para executar os serviços de fornecimento e implantação de sinalização viária (horizontal) com pintura de tinta retro refletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro, fornecimento e aplicação de tachas e tachões, fornecimento e aplicação placas de sinalização para atualização e regulamentação da sinalização de trânsito viária no município de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br / cpitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, em 26 de Julho de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO